



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 236
Disponibilização: 21/12/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA 042 / 2018

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 041, de 14 de dezembro de 2018, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão como segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

" 07/01 a 14/01/2018 ";
" 14/01 a 18/01/2018 ";
" 25/01 a 01/02/2018 ";
" 22/02 a 01/03/2018 ";
" 29/03 a 05/04/2018 ".

LEIA-SE:

" 07/01 a 14/01/2019 ";
" 14/01 a 18/01/2019 ";

" 25/01 a 01/02/2019 ";

" 22/02 a 01/03/2019 ";

" 29/03 a 05/04/2019 ".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4363107** e o código CRC **5418F24A**.

Santo André, 18 de dezembro de 2018.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

0039429-75.2018.4.03.8001

4363107v3